

*Município de Missal*  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 472, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Requerimento Protocolado sob o nº 4791/2022,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** de 26 a 30 de setembro do corrente ano, 5 (cinco) dias de férias referente ao período aquisitivo 2021/2022, do servidor **MAURO KERN PAULI**, do cargo de Agente Político – Secretário Municipal de Finanças.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 26 DE SETEMBRO DE 2022.

  
Adilto Luís Ferrari  
**Prefeito Municipal**